



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 36
Disponibilização: 23/02/2022
Publicação: 23/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, neste ato representado pelo senhor, **VANDERLEI TECCHIO**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 012/GAB-2022 - Semplan (0023796298), Despacho/GECON, vigência: 17/03/2022 (0023796389), Informação nº 91/2022/PGE-DER (0024169970) e disposições constantes no Decreto Estadual nº 26.165/2021, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 852/2022/PGE e demais peças que instruem o **Processo Administrativo nº 0009.226094/2018-01**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 143/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/ DER-RO

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito

Visto pelo Diretor/PGE-DER.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI TECCHIO, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 23/02/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 23/02/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024197477** e o código CRC **19C8F389**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.226094/2018-01

SEI nº 0024197477